



LEI Nº 3.086/2005

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

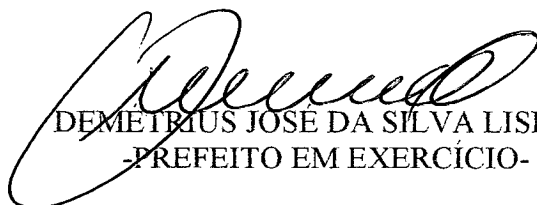
Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmo. Sr. HELCIAS BRASIL JÚNIOR, natural da cidade do Recife-PE, em homenagem ao Empresário radicado nesta Cidade há vários anos, tendo relevantes serviços prestados a comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 17 de fevereiro de 2005.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-